

Autografo nº: 38/65 Projeto de Lei nº: 42/65
Lei nº: 533

Disposiçõe sobre perçico de parimemfacaõ

A Câmara Municipal de Potmital, decreta:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Potmital autorizada a contratar, mediante concorrência pública ou administrativa, a execução das obras de parimemfacaõ de 24.300 m² (vinte e quatro mil e trezentos) metros quadrados de rias públicas com paralelepipedos ou asfalto, 5.000 (cinco mil) metros lineares de guias e 5.000 (cinco mil) metros lineares de sarjetas.

Artigo 2º - As ruas, praças e arendas a serem beneficiadas com a execução de obras de parimemfacaõ e assenfamento de guias e sarjetas serão as referidas na relação anexa, referente ao levantamento provido pela Municipalidade.

Parágrafo Único. Os serviços de parimemfacaõ e assenfamento de guias e sarjetas de que trata o presente

Homologada pelo Executivo em 1.12.65

Lei serão executados nos exercícios de 1965 e 1966.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e rogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Patrimil, em 30 de novembro de 1965. aa) Alcides Prado Laceta - presidente. José D'Almeida Caspary - 1.º secretário. Em Sydney Abelom - Carlos Ramos, Diretor da Secretaria, proferir.

Paulo

Anexo a Lei nº 533 de 1 de dezembro de 1965.

Serviço de Parcelamento de Patrimil

Quilômetro	Entre as ruas	EXTENS. ML.	LARG. ML.	ÁREA M ²	GUIA ML.	SARTETA ML.
Melo Peixoto	Início Guarido Coelho	200	9,00	1.800	400	400
Luiz Dumont	17 setembro Rui Barbosa	200	9,00	1.800	400	400
J. Sereno Costa	Guarido Coelho Padre Martins	200	9,00	1.800	400	400
Comarço Bueno	Carlos Campos Guarido Coelho	100	9,00	900	200	200
Dr. Antônio Prado	Carlos Campos Guarido Coelho	100	9,00	900	200	200
Dr. Antônio Prado	Rio Branco D. Lúcio	100	9,00	900	200	200
João Pessoa	Guarido Coelho Minas Gerais	700	9,00	6.300	1.400	1.400
Carlos de Campos	Dr. Antônio Prado J. Sereno de Costa	200	9,00	1.800	400	400
Guarido Coelho	J. Cloris C. Bueno J. Sereno de Costa	100	9,00	900	200	200
17 de setembro	J. Cloris C. Bueno J. Sereno de Costa	100	9,00	900	200	200
Padre Martins	J. Cloris C. Bueno J. Sereno de Costa	100	9,00	900	200	200
Rui Barbosa	João Pessoa Dr. Antônio Prado	100	9,00	900	200	200
Rio Branco	João Pessoa J. Cloris C. Bueno	200	9,00	1.800	400	400
Minas Gerais	João Pessoa Dr. Antônio Prado	100	9,00	900	200	200
R. Siquiera Campos	Duque Caxias São Pedro	200	9,00	1.800	--	--
Total		2.700	9,00	24.300	5.000	5.000

Câmara Municipal, 30 de novembro de 1965. aa) Alcides Prado Laceta - presidente.

Jose D. Pereira Castanias, 1^o secretario. Em Sydney
Abrauhes Ramos Director de Secretaria, frequenci.

Ramos